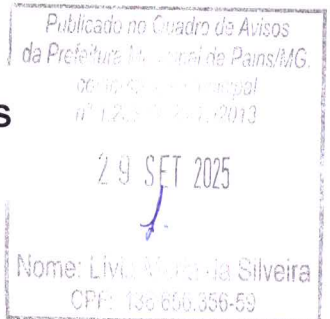
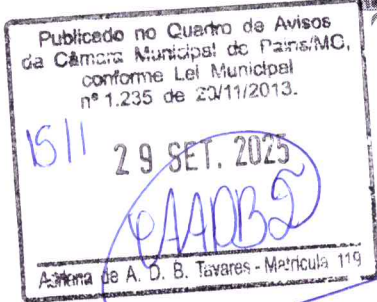


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº. 339/2025



**“ALTERA CRONOGRAMA DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando que após definição de cronograma das avaliações individuais pela Comissão, ainda identificou-se a necessidade de dilação de prazo para a 2ª Etapa (avaliação individual) do Processo Seletivo considerando a quantidade de inscritos;

Considerando a necessidade de alterar o cronograma do Processo Seletivo para ampliar o prazo para realização da avaliação individual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 036/2025, para atualizar o cronograma para o cargo de Docente da Educação Básica:

ANEXO III

CRONOGRAMA	
09/09/2025	Publicação do Edital.
10/09/2025 a 16/09/2025	Período de inscrições.
17/09/2025 a 19/09/2025	Análise da Primeira Etapa.
22/09/2025	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa.
23/09/2025	Prazo de recurso referente ao resultado da Primeira Etapa e Prazo para impugnação da Comissão do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

24/09/2025 a 26/09/2025	Análise dos recursos referentes à Primeira Etapa
29/09/2025	Publicação do Resultado Final da Primeira Etapa e divulgação dos candidatos aprovados para a Segunda Etapa, com os horários das avaliações individuais.
30/09/2025 a 09/10/2025	Realização da avaliação individual.
10/10/2025 a 13/10/2025	Análise e publicação do resultado da avaliação individual.
14/10/2025	Prazo de recurso referente ao resultado da Segunda Etapa. e Análise dos recursos referentes à Segunda Etapa.
15/10/2025	Divulgação do Resultado Final da Segunda Etapa e divulgação dos candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 29 de setembro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338
615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.09.29 15:01:32
-03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

